



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 9 de agosto de 2023

Ano XIV - Edição nº 01700 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E874395E37245404D3113D678AE68DE4

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2023 - JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555
- INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2023 - JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555
- PORTARIA Nº 047 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2023 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555, CNPJ nº 43.411.306/0001-43

DO OBJETO: O presente tem por objeto a Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 125/2023, de locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal

JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555, CNPJ nº 43.411.306/0001-43 – João Cândido Pereira.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2023

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555**, CNPJ nº 43.411.306/0001-43, empresa sediada na Fazenda Inhaumas, nº 51, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. JOÃO CÂNDIDO PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, RG nº 1414932596 SSP/BA e CPF nº 035.166.805-55, encontradiço a Fazenda Inhaumas, nº 51, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, a **RESCISÃO CONSENSUAL** do **CONTRATO Nº. 125/2023**, firmado entre as partes, constituído em 23 de março de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 125/2023 cujo objeto é a locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais, no interesse dos direitos da **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 125/2023.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555
CNPJ nº 43.411.306/0001-43
João Cândido Pereira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 047, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 017.325.685-61, Matrícula nº 1674, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **AUTA RITA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 470.234.255-87, Matrícula nº 1403, do período de 24 de julho a 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IZAÚ DA SILVA GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.347.025-20, Matrícula nº 89, do período de 02 a 31 de agosto de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ISAAC ISMANN SOUSA NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 692.384.305-78, Matrícula nº 1415, do período de 01 a 30 de junho de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 974.260.675-72, Matrícula nº 549, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JOELMA JESUS DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 033.821.025-36, Matrícula nº 623, do período de 16 de junho a 15 de julho de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ÁLVARO INÁCIO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067.736.915-83, Matrícula nº 1321, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RITA DE CÁSSIA ROCHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 993.005.085-04, Matrícula nº 178, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, Matrícula nº 395, do período de 01 a 20 de julho de 2023.

Art. 10 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ANA SENA VIANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.737.325-03, Matrícula nº 284, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 11 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.720.945-15, Matrícula nº 189, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 12 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DENILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 023.500.675-05, Matrícula nº 381, do período de 07 de julho a 05 de agosto de 2023.

Art. 13 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LAIANO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 029.111.255-25, Matrícula nº 385, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 14 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **VALDINEIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 001.164.565-23, Matrícula nº 411, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 15 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RONETE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 047.946.535-57, Matrícula nº 727, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 16 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ADRIANA CORDOLINA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 301.866.948-73, Matrícula nº 617, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 17 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JESSE JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.759.615-67, Matrícula nº 1728, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 18 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ILANIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 003.943.205-06, Matrícula nº 1397, do período de 24 de julho a 12 de agosto de 2023.

Art. 19 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GENTIL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 055.669.685-97, Matrícula nº 1329, do período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 20 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-68, Matrícula nº 186, do período de 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

Art. 21 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matrícula nº 585, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 22 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 086.991.696-39, Matrícula nº 1667, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 23 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VALDIR EVANGELISTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 624.622.705-82 Matrícula nº 351 do período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Art. 24 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JACINTO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 297.137.225-15 Matrícula nº 109, do período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 25 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ROMILDO ALVES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 952.498.425-34, Matrícula nº 328, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Art. 26 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **FÁBIO PEREIRA JARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.313.665-00, Matrícula nº 300, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Art. 27 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SILVANO SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 745.319.995-68, Matrícula nº 1997, do período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Art. 28 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AGENOR RIBEIRO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 041.781.475-52, Matrícula nº 1410 do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 29 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GEÇULTON NUNES CORREIA** inscrito no CPF sob o nº 447.811.995-35, Matrícula nº 173, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 30 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILMAR ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 604.713.795-49, Matrícula nº 302, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 31- Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAURISA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.012.725-54, Matrícula nº 1319, do período de 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

Art. 32 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 052.341.685-73, Matrícula nº 1395, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 33 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ROSIANA MARIA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 015.392.635-09, Matrícula nº 1993, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 09 de agosto de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal